



## PORTARIA Nº 520/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **LUCICLEIDE HOLANDA CAVALCANTE MATOS**, Matrícula nº 88024, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição do IPSEP (INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO), no Período de 01/05/1988 a 28/02/1991, perfazendo 2(dois) anos, 09(nove) meses, correspondem a um lapso temporal equivalente a 1.006 (hum mil e seis) dias. Conforme Certidão expedida pelo (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 07 de Dezembro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Dezembro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

